

INDICAÇÃO N. 100, 27 DE ABRIL DE 2021

Autoria Vereador: **Wladimir de Mesquita Pinto**

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade ser implantado um plano de modernização dos serviços públicos Município de Lucas do Rio Verde.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que o expediente Indicatório seja enviado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta Indicação.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a publicidade e a eficiência são dois fundamentais princípios que devem ser observados pela Administração Pública, conforme dispõe o *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando que em 29 de março de 2021 foi sancionada a sanção a Lei nº 14.129, que dispõe sobre “princípios, regras e instrumentos para o aumento da eficiência da administração pública, especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão”;

Considerando que a referida lei se aplica às administrações direta e indireta federal e também dos demais entes federados, conforme dispõem os incisos I, II e III do seu art. 2º;

Considerando, também, que por meio da referida lei buscam-se “soluções digitais” para a gestão das políticas finalísticas e administrativas da administração pública e para o trâmite de processos administrativos eletrônicos;

Considerando, por fim, o constante comprometimento do município de Lucas do Rio Verde em aprimorar seus trabalhos, notadamente àqueles que envolvam a maior participação dos cidadãos;

Apresento a presente indicação para que seja implantado no município de Lucas do Rio Verde um plano de modernização dos serviços públicos, de modo a buscar o aumento da eficiência pública por meio da transformação digital, inovação e participação dos cidadãos luvardenses.

Lucas do Rio Verde - MT, Plenário Vereador João José Callai, 27 de abril de 2021.

WLADIMIR DE MESQUITA PINTO
Vereador